



Resolução TC/PE nº 110/2020

Item nº 43

DECLARAÇÃO

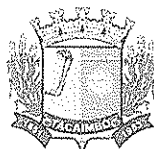
Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 43 do Anexo II da Resolução TC nº 110/2020, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2021.


Ilzon da Silva Souza
- Secretário de Saúde -



Resolução TC/PE nº 110/2020

Item nº 43

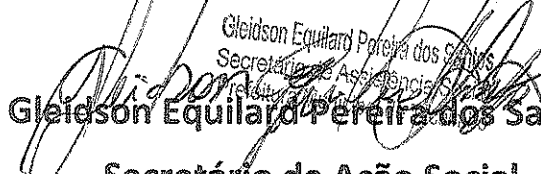
DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 43 do Anexo II da Resolução TC nº 110/2020, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó.

Tacaimbó, 31 de dezembro de 2020.


Gleidson Equilard Pereira dos Santos
Secretário de Assistência Social
Gleidson Equilard Pereira dos Santos
- Secretário de Ação Social -